



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS



Ofício nº 86/2022/PROCEA/UNIR

Ao Senhor
JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA
Secretário
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
Av. Amazonas, 698 - Bairro Santa Bárbara
Porto Velho - Rondônia, 76804-210

Assunto: **Cadastramento dos discentes da Universidade Federal de Rondônia no mês de Janeiro 2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.013512/2021-57.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradecemos à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN) pelo atendimento das solicitações realizadas por meio de Ofícios encaminhados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), quanto à retomada da circulação dos ônibus da linha "Campus UNIR", especialmente nos horários de maior demanda, após o longo período de atividades remotas nos dois últimos anos.
2. Em 2022 a UNIR retomou a totalidade das aulas presenciais, no entanto, ainda em decorrência do período pandêmico e da oferta das atividades acadêmicas por meio do ensino remoto emergencial, as atividades da Universidade Federal de Rondônia **não acompanham o calendário de férias escolares das instituições de ensino básico do Estado de Rondônia, nem mesmo o ano civil.** Assim, o Calendário Acadêmico do ano de 2022 (semestre letivo 2022.2), que regulamenta as atividades de ensino no Campus José Ribeiro Filho para o próximo ano, **inicia no dia 31 de janeiro de 2023.**
3. Cabe ainda informar que as atividades de pesquisa e extensão são **ações ininterruptas do processo acadêmico** desenvolvidas no ambiente universitário e que impactam diretamente a sociedade, indo além dos espaços da universidade, atuando como agente transformador e como instrumento de mudança em busca de melhoria na qualidade de vida;
4. Diante do exposto, **solicitamos à SEMTRAN que viabilize o cadastramento e renovação dos cartões de estudante dos discentes da Universidade Federal de Rondônia ainda neste mês de dezembro de 2022**, viabilizando assim o acesso dos discentes ao transporte público para deslocamento até o Campus da UNIR em Porto Velho, a partir do dia **02 de janeiro de 2023.**
5. Sendo o que nos cabe para o momento, manifestamos votos de estima e consideração e, contando com vosso apoio, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Pró-Reitor(a), em 22/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200953** e o código CRC **E8B602F0**.